



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
ADM. 2021/2024



DECRETO Nº 014/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

“Declara facultativo o ponto na data que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 07 (sexta-feira) de abril de 2023, será o feriado nacional de Sexta-Feira Santa-Paixão de Cristo.

DECRETA:

Art. 1º. É facultativo o ponto no dia 06 de abril de 2023, Quinta-Feira de Endoenças.

Art. 2º. O disposto deste decreto, não se aplica as atividades consideradas essenciais, de emergência e indispensáveis no serviço público municipal, bem como àquelas que por sua natureza exijam plantão permanente.

Parágrafo Único. Cabe aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais relacionados às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que publiquei nesta data o referido documento no mural e placar oficial desta Prefeitura.

Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração